

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Waldemar Costa Filho
Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2014
2.º Secretário

CM 5851 13NOV14 16:55

MENSAGEM GP Nº 187/2014

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”, e dá outras providências.

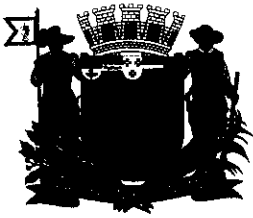
2. A medida proposta visa criar e denominar o **Centro Especializado em Reabilitação**, a funcionar na Rua Francisco Afonso de Melo, Distrito de Braz Cubas, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o saudoso nome do **Dr. Aristides Cunha Filho**.

3. Assim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do **Dr. Aristides Cunha Filho** que, em sua longa trajetória, marcada pelo incansável trabalho dedicado à causa pública, seja como Médico, Professor, Deputado Federal ou Secretário Municipal de Saúde no mandato do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho, conforme dados biográficos e méritos indiscutíveis que justificam plenamente a presente homenagem póstuma, que são gravados no Anexo à proposição de lei ora encaminhada.

4. O **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, equipamento de saúde especializado em fisioterapia, terá como objetivo principal atender aos usuários do sistema público de saúde com abrangência da faixa etária de adultos e idosos, com foco em reabilitação motora pré e pós intervenção terapêutica, reabilitação motora por incapacidade funcional e ou deficit de mobilidade física, proporcionando recuperação e qualidade de vida.

Destinado ao atendimento especializado em reabilitação motora, o referido Centro Especializado em Reabilitação será composto de estrutura física dotada de ambientes de apoio ao tratamento individual e em atendimento em grupo, tais como: consultórios médicos; consultórios de enfermagem; consultórios de atendimento multiprofissional; sala de demonstração de saúde; sala de triagem; sala de cinesioterapia e eletroterapia; piscina, área de manutenção e reabilitação motora; sala de oficinas terapêuticas; consultório de nutricionista; consultório de fisioterapia; consultório de psicologia; consultório indiferenciado; sala de psicomotricidade e demais ambientes, como sanitários, vestiários, utilidades e recepção.

Outrossim, o Centro Especializado em Reabilitação, com área construída de 2.000 m², contará com previsão de suporte técnico de equipe multiprofissional para a execução das atividades e procedimentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 187/14 - FLS. 2

5. De acordo com o projeto, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.
6. Pelo projeto, as despesas com a execução da proposição de lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.
7. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
8. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 29.975/14, contendo o Ofício nº 437/14 - SGOV da Secretaria Municipal de Governo, as manifestações favoráveis das Secretarias Municipais de Saúde, de Assuntos Jurídicos e de Gabinete do Prefeito e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
9. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/12/2014



PROJETO DE LEI 143/14

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

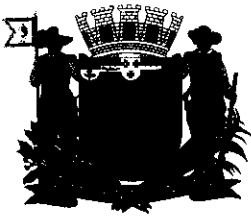
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Dr. Aristides Cunha Filho**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Centro Especializado em Reabilitação**, a funcionar na Rua Francisco Afonso de Melo, Distrito de Braz Cubas, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, equipamento de saúde especializado em fisioterapia, terá como objetivo principal atender aos usuários do sistema público de saúde com abrangência da faixa etária de adultos e idosos, com foco em reabilitação motora pré e pós intervenção terapêutica, reabilitação motora por incapacidade funcional e ou deficit de mobilidade física, proporcionando recuperação e qualidade de vida.

Art. 3º O **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, equipamento de saúde destinado ao atendimento especializado em reabilitação motora, será composto de estrutura física dotada de ambientes de apoio ao tratamento individual e em atendimento em grupo, tais como:

- I - consultórios médicos;
- II - consultórios de enfermagem;
- III - consultórios de atendimento multiprofissional;
- IV - sala de demonstração de saúde;
- V - sala de triagem;
- VI - sala de cinesioterapia e eletroterapia;
- VII - piscina, área de manutenção e reabilitação motora;
- VIII - sala de oficinas terapêuticas;
- IX - consultório de nutricionista;
- X - consultório de fisioterapia;
- XI - consultório de psicologia;
- XII - consultório indiferenciado;
- XIII - sala de psicomotricidade;
- XIV - demais ambientes, como sanitários, vestiários, utilidades e recepção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 2

Parágrafo único. O Centro Especializado em Reabilitação, com área construída de 2.000 m², contará com previsão de suporte técnico de equipe multiprofissional para a execução das atividades e procedimentos necessários.

Art. 4º A placa denominativa que será afixada na entrada do **Centro Especializado em Reabilitação**, ora criado, conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
DR. ARISTIDES CUNHA FILHO**

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

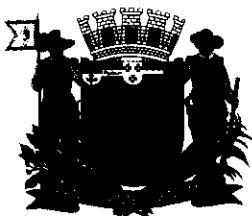
Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2014, 454ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO PROFESSOR E MÉDICO DR. ARISTIDES CUNHA FILHO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Aristides Cunha Filho nasceu em Monte Santo, Minas Gerais, no dia 26 de dezembro de 1928, filho de Aristides Cunha e Avelina Martins Cunha.

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1953, exerceu os primeiros cinco anos de profissão na cidade mineira de Monte Santo, ao lado de seu pai Aristides Cunha.

Nesse período, aprimorou sua formação como Obstetra e, em 1959, transferiu-se para Mogi das Cruzes, atuando como cirurgião e chefe do serviço médico do antigo IAPFESP (INAMPS).

Entre concursos que prestou, destaca-se o de Cirurgião pelo IAPFESP e o de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pelo Febrasco e AMP.

Procurando cada vez mais aprofundar seus conhecimentos dentro da profissão que escolheu, Aristides fez inúmeros cursos, como o de Reprodução Humana, na Universidade Federal da Bahia; Infertilidade e Anticoncepção, na BEMFAM; Patologia Mamária, na USP - Hospital das Clínicas - e na UNICAMP; Colposcopia e Patologia Servical, com o professor Paulo Ripper; Oncologia em Ginecologia, com o professor Galuchi; Lesões Pré Malignas em Ginecologia, com o professor Salvatore; Perintologia, com o professor Caldeira Baua, da Universidade Federal do Uruguai, sob o patrocínio da Organização Mundial da Saúde; Ultrassonografia em Toco-Ginecologia, com o professor Fernando Bonilha Musoles, da Universidade de Valência na Espanha e Esterilidade Conjugal, com o professor Jean Claude Nahoun.

Entre as entidades das quais fazia parte, era membro da Associação Médica de Mogi das Cruzes, Associação Paulista de Medicina, Associação Médica Brasileira, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Foi também membro fundador da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana.

Aristides Cunha Filho também foi professor adjunto da Cadeira de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UMC, chefe da Clínica do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UMC e chefe do Departamento de Obstetrícia da Casa de Saúde e Maternidade Santana.

Popular em Mogi das Cruzes, em 1986 elegeu-se deputado federal com 25,5 mil votos. Em 23 de janeiro de 1989, assumiu o cargo na Câmara Federal. Durante seu trabalho na Câmara dos Deputados, foi presidente da Comissão de Saúde. Deixou o cargo em 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Em 1993, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes lhe outorgou o título de “Honra ao Mérito” por ter sido indicado Médico do Ano, de acordo com o Decreto Legislativo nº 13, de 30 de setembro de 1993, de autoria da Mesa Diretiva da Casa.

Foi homenageado pelo Legislativo mogiano com o título honorífico de “Cidadão Mogiano”, conforme Decreto Legislativo nº 11, de 16 de outubro de 1997, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entre 1996 e 1999, atuou como Secretário Municipal de Saúde, no mandato do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho.

Aristides Cunha Filho faleceu no dia 9 de março de 2013, no Hospital Santana, em Mogi das Cruzes, em decorrência de falência múltipla dos órgãos. Estava casado há quase 50 anos com Maria José Paulino da Cunha, a Zezé. Deixou cinco filhos: Iolanda Maria, Aristides, Ana Maria, Fernando e Maria Beatriz, seis netos e três bisnetos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n° 169/14
PROJETO DE LEI	n° 143/14
PARECER	n° 177/14

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARISTIDES CUNHA FILHO**, e dá outras providências.

Instruí o Projeto a Mensagem **GP n° 187/2014**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada **Dr. Aristides Cunha Filho (fls. 05/06)**, sendo que o texto do **Projeto de Lei n° 143/14** se encontra distribuído em **07 (sete) artigos (fls. 03/04)**.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 6.789, de 17 de maio de 2.013 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro Especializado em Reabilitação Dr. Aristides Cunha Filho"** o equipamento de saúde que funcionará na Rua Francisco Afonso de Melo, Distrito de Braz Cubas, neste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, prestando justa homenagem aquele que norteou a sua vida prestando relevantes serviços a Comunidade na área da saúde e do magistério superior, notabilizando-se como excelente médico e professor, além de atuar na esfera política como Deputado Federal e Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 04/06), relativos à atuação do homenageado é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

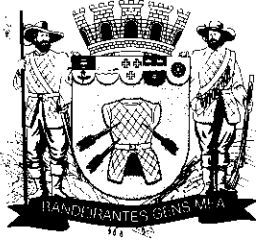


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP nº 187/2014**.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 24 de novembro de 2014.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9163
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 143 / 2014

Processo nº 169 / 2014

De iniciativa legislativa do **Chefe do Poder Executivo** cuida a proposta em estudo sobre criação e denominação do **Centro de Especializado em Reabilitação "Dr. ARISTIDES CUNHA FILHO"**, e dá outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro

JULIANO JUN ABE
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro-Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente

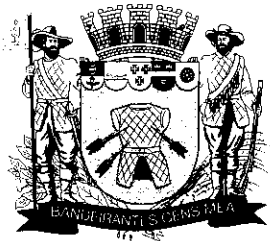
CARLOS LUCAREFSKI
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Membro

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Presidente

VERA L. NOGUEIRA RAINHO PRADO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 345/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 143/14**, de sua autoria, que dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

52517 / 2014 - 1

05/12/2014 15:49

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

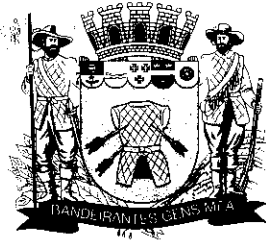
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 345/14 PROJETO DE LEI Nº 143/14 DE AUTORIA DO EXECI
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO
ESPECIALIZADO EM REABILIT

Conclusão: 25/12/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 143/14

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

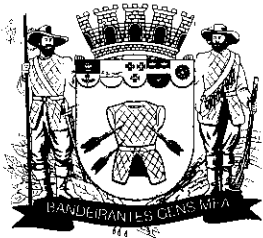
Art. 1º - Fica criado e denominado **Dr. Aristides Cunha Filho**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Centro Especializado em Reabilitação**, a funcionar na Rua Francisco Afonso de Melo, Distrito de Braz Cubas, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, equipamento de saúde especializado em fisioterapia, terá como objetivo principal atender aos usuários do sistema público de saúde com abrangência da faixa etária de adultos e idosos, com foco em reabilitação motora pré e pós intervenção terapêutica, reabilitação motora por incapacidade funcional e ou déficit de mobilidade física, proporcionando recuperação e qualidade de vida.

Art. 3º - O **Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Aristides Cunha Filho”**, equipamento de saúde destinado ao atendimento especializado em reabilitação motora, será composto de estrutura física dotada de ambientes de apoio ao tratamento individual e em atendimento em grupo, tais como:

- I - consultórios médicos;
- II – consultórios de enfermagem;
- III – consultórios de atendimento multiprofissional;
- IV – sala de demonstração de saúde;
- V - sala de triagem;
- VI - sala de cinesioterapia e eletroterapia;
- VII – piscina, área de manutenção e reabilitação motora;
- VIII – sala de oficinas terapêuticas;
- IX – consultório de nutricionista;
- X – consultório de fisioterapia;
- XI – consultório de psicologia;
- XII – consultório indiferenciado;
- XIII – sala de psicomotricidade;
- XIV – demais ambientes, como sanitários, vestiários, utilidades e recepção.

Parágrafo único - O Centro Especializado em Reabilitação, com área construída de 2.000 m², contará com previsão de suporte técnico de equipe multiprofissional para a execução das atividades e procedimentos necessários.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont/Projeto de Lei nº 143/14 – Fls.02).

Art. 4º - A placa denominativa que será afixada na entrada do **Centro Especializado em Reabilitação**, ora criado, conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
DR. ARISTIDES CUNHA FILHO**

Art. 5º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

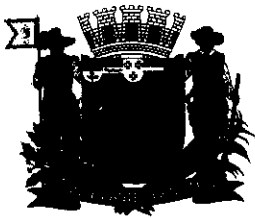
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

RINALDO SADAÓ SAKAI
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO PROFESSOR E MÉDICO DR. ARISTIDES CUNHA FILHO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Aristides Cunha Filho nasceu em Monte Santo, Minas Gerais, no dia 26 de dezembro de 1928, filho de Aristides Cunha e Avelina Martins Cunha.

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1953, exerceu os primeiros cinco anos de profissão na cidade mineira de Monte Santo, ao lado de seu pai Aristides Cunha.

Nesse período, aprimorou sua formação como Obstetra e, em 1959, transferiu-se para Mogi das Cruzes, atuando como cirurgião e chefe do serviço médico do antigo IAPFESP (INAMPS).

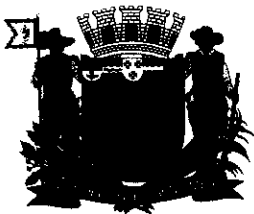
Entre concursos que prestou, destaca-se o de Cirurgião pelo IAPFESP e o de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pelo Febrasco e AMP.

Procurando cada vez mais aprofundar seus conhecimentos dentro da profissão que escolheu, Aristides fez inúmeros cursos, como o de Reprodução Humana, na Universidade Federal da Bahia; Infertilidade e Anticoncepção, na BEMFAM; Patologia Mamária, na USP - Hospital das Clínicas - e na UNICAMP; Colposcopia e Patologia Servical, com o professor Paulo Ripper; Oncologia em Ginecologia, com o professor Galuchi; Lesões Pré Malignas em Ginecologia, com o professor Salvatore; Perintologia, com o professor Caldeira Baua, da Universidade Federal do Uruguai, sob o patrocínio da Organização Mundial da Saúde; Ultrassonografia em Toco-Ginecologia, com o professor Fernando Bonilha Musoles, da Universidade de Valência na Espanha e Esterilidade Conjugal, com o professor Jean Claude Nahoun.

Entre as entidades das quais fazia parte, era membro da Associação Médica de Mogi das Cruzes, Associação Paulista de Medicina, Associação Médica Brasileira, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Foi também membro fundador da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana.

Aristides Cunha Filho também foi professor adjunto da Cadeira de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UMC, chefe da Clínica do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UMC e chefe do Departamento de Obstetrícia da Casa de Saúde e Maternidade Santana.

Popular em Mogi das Cruzes, em 1986 elegeu-se deputado federal com 25,5 mil votos. Em 23 de janeiro de 1989, assumiu o cargo na Câmara Federal. Durante seu trabalho na Câmara dos Deputados, foi presidente da Comissão de Saúde. Deixou o cargo em 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Em 1993, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes lhe outorgou o título de “Honra ao Mérito” por ter sido indicado Médico do Ano, de acordo com o Decreto Legislativo nº 13, de 30 de setembro de 1993, de autoria da Mesa Diretiva da Casa.

Foi homenageado pelo Legislativo mogiano com o título honorífico de “Cidadão Mogiano”, conforme Decreto Legislativo nº 11, de 16 de outubro de 1997, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entre 1996 e 1999, atuou como Secretário Municipal de Saúde, no mandato do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho.

Aristides Cunha Filho faleceu no dia 9 de março de 2013, no Hospital Santana, em Mogi das Cruzes, em decorrência de falência múltipla dos órgãos. Estava casado há quase 50 anos com Maria José Paulino da Cunha, a Zezé. Deixou cinco filhos: Iolanda Maria, Aristides, Ana Maria, Fernando e Maria Beatriz, seis netos e três bisnetos.